



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.416/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza criar contas de despesa e suplementar recursos por redução e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/1964 e ao disposto na Lei nº 3.468, de 24 de março de 2025, DECRETA:

Art. 1º Autoriza suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 149.875,75 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais, setenta e cinco centavos) a seguir discriminado:

09 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

13.392.0054.2019 - Manutenção das Atividades Culturais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	39.508,52
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.717,50
3.3.90.14.00	Diárias	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.584,43
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.425,00
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação	466,28
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	500,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.393,16

27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	9.674,20
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	3.600,28
3.3.90.14.00	Diárias	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.345,18
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artíst., Cientif. Desport.	7.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	12.850,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	32.008,20
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	5.500,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com a redução nos seguintes programas:

09 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

13.392.0054.2019 - Manutenção das Atividades Culturais

CA *ATA*



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	39.508,52
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.717,50
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	697,20
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.584,43
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	425,00
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação	2.512,52
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	2.500,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	733,16

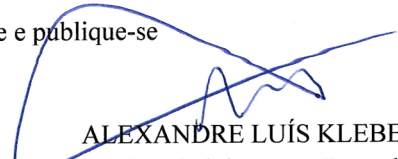
27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	9.674,20
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	3.600,28
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.561,74
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artíst., Cientif. Desport.	7.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	12.850,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	32.008,20
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	5.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 22 de abril de 2025.


MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e publique-se


ALEXANDRE LUÍS KLEBER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Registrado e Publicado

22/04/2025


ROSA MARIA VIEIRA DA SILVA
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS